



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 23853.010279/2022-18

Unidade Gestora: 156677

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO
CONTRATO Nº 09/2023, QUE FAZEM
ENTRE SI, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDONÓPOLIS E A RESEARCH SQUARE
AJE, LLC.**

A Universidade Federal de Rondonópolis, UFR, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela Reitora ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA, nomeada pela PORTARIA Nº 2.122, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019, publicada no DOU em 11/12/2019 | Edição: 239 | Seção: 2 | Página: 19, portador da matrícula funcional nº 1493862, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa RESEARCH SQUARE AJE LLC com sede nos Estados Unidos da América, na cidade de Durham, Estado da Carolina do Norte, Rua West Main, nº 601, Suite 102, Código Postal 27701, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) MARIANA BIOJONE BRANDÃO, tendo em vista o que consta no Processo nº 23853.010279/2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Rerratificação ao contrato 09/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Rerratificação tem por objeto a correção de valor visando a retificação de informações inseridas no Contrato nº 09/2023, disposto em sua CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO e CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. A CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO do contrato passa a vigor com a seguinte redação:

"3.1 O valor total da contratação é de 10.508,00 (dez mil quinhentos e oito dólares) Dólar Americano, correspondendo a 52.768,56 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) Real Brasileiro, pela cotação de compra do dia 05/04/2023, conforme Banco Central."

2.2. A CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato passa a vigor com a seguinte redação:

"4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023,

na classificação abaixo:

PTRES:	170241
FONTE:	1000
NATUREZA DE DESPESA:	339040
UGR:	156677
PI:	VASSIN0100N
ND:	2023ND207

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Rondonópolis, 30 de agosto de 2023.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA
Representante Legal da CONTRATANTE

RESEARCH SQUARE AJE LLC
MARIANA BIOJONE BRANDÃO
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 30/08/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biojone Brandão, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0219019** e o código CRC **83445103**.
